



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 264/2025

Senhor Presidente:

O (A) Vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o duto Plenário, requer envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações detalhadas sobre a criação de uma Central de Intérprete de Libras no Município de Itajaí. Diante da necessidade de promover a inclusão e a acessibilidade da comunidade surda e com deficiência auditiva em nossa cidade, e considerando a importância do acesso à comunicação em Libras (Língua Brasileira de Sinais) nos serviços públicos e eventos, questionamos: 1. Existe algum projeto em andamento ou em estudo para a criação e implantação de uma Central de Intérprete de Libras no Município de Itajaí? 2. Caso a resposta seja positiva, o projeto prevê um serviço virtual, presencial ou ambos? E qual o cronograma ou prazo previsto para a sua implementação? 3. Quais as ações e políticas que o Poder Executivo Municipal tem adotado para garantir a comunicação e a inclusão plena da comunidade surda? 4. O município de Itajaí dispõe de intérpretes de Libras para atendimento ao público nos órgãos públicos municipais? Se sim, em quais secretarias e quantos interpretes (quantificar por secretaria)? 5. Qual a previsão do próximo curso básico e ou avançado em libras promovido pelo município.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem como objetivo primordial promover a **inclusão e a acessibilidade** de um segmento da população itajaiense que, por vezes, enfrenta barreiras significativas no acesso a serviços básicos: a comunidade surda e com deficiência auditiva. A **Língua Brasileira de Sinais (Libras)** é reconhecida como a língua oficial dos surdos no Brasil pela Lei Federal nº 10.436/2002, e sua garantia de uso e interpretação é um direito fundamental.

A criação de uma **Central de Intérprete de Libras** no município de Itajaí representaria um marco na política de inclusão social, atuando como um ponto de apoio essencial. Sua função seria a de fornecer **intérpretes de Libras qualificados** para mediar a comunicação em diversos contextos, como:

Atendimento em órgãos públicos: saúde (hospitais, unidades básicas), educação (escolas), segurança (delegacias) e serviços sociais.

Eventos e audiências públicas: garantindo a participação cívica e o acesso à informação para toda a população.

Serviços de emergência: viabilizando a comunicação em situações críticas.

Infelizmente, a ausência de um serviço centralizado e de fácil acesso para a comunidade surda resulta em **desigualdades no acesso a direitos**. A falta de intérpretes em locais estratégicos impede que esses cidadãos tenham uma consulta médica clara, resolvam questões burocráticas ou participem plenamente da vida em sociedade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Garantir o acesso à comunicação é um dever do poder público, conforme o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Implementar uma Central de Libras não é apenas uma questão de cortesia, mas sim de **cumprimento da lei e de justiça social**.

Diante disso, solicitamos as informações contidas neste requerimento, a fim de que o Poder Executivo Municipal possa apresentar seu planejamento e ações para atender a essa demanda legítima e urgente, construindo uma cidade mais justa, acessível e inclusiva para todos.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil

**LILIANE MAYRE
FONTENELE**
VEREADORA - PL

RENATA NARCIZO MACHADO
VEREADORA - PDT